MOÇÃO Nº

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos integrantes da Polícia Militar de Tatuí, 2ª Companhia**, **SOLDADO ROBSON LEANDRO DE ABREU E SOLDADO BRUNO MARIANO DE OLIVEIRA, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, especialmente os realizados no mês de março p.p.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta homenagem em decorrência dos relevantes serviços prestados pelos Homenageados à população de nossa cidade, na manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, especialmente os realizados no mês de março deste ano.

Dentre outras: em 4/03 prenderam em flagrante delito quatro indivíduos por Roubo, Receptação, Tráfico de Drogas e Associação Criminosa. Toda ação se deu após conhecimento que na noite anterior três indivíduos armados haviam praticado roubo a vários estabelecimentos comerciais em Tatuí e região. Com base nas informações e características passadas pelas vítimas, o patrulhamento foi feito com vistas aos dados passados, logrando se êxito em localizar o veículo usado no crime. O condutor do carro ao perceber a viatura, fez uma manobra para despistar, ocasião em que se iniciou o acompanhamento. Em uma região de mata os assaltantes desembarcaram e foram abordados, confessando o crime. Ato continuo foi vistoriado o veículo, onde foram encontrados quatro toucas ninjas, dez celulares, trinta e oito isqueiros, uma bolsa, doze maços de cigarros, duzentos e dezessete micros tubos vazios para armazenamento de cocaína, três notebook, um auto falante veicular, uma mini caixa de som, roupas, um computador, quatro tablets, uma filmadora, uma câmera fotográfica, um simulacro de pistola, um vídeo game, um pé de erva maconha, três micros tubos de cocaína, um facão, uma espingarda calibre 22, dois quilos de cocaína.

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas, é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade.

Estes nobres homenageados sempre demonstraram grande comprometimento com a causa da segurança pública, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

Parabenizamos e agradecemos todos os Policiais Militares de Tatuí, pelo brilhante e competente trabalhado realizado, de extrema necessidade de nossa população.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 8 de abril de 2019.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**